





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 379ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2020.

1
2 Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte às nove horas e trinta e dois minutos
3 estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 – Bairro de
4 Fátima, Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias - Presidente; Dra. Ana Paula Auriza de Lemos
5 Silveira - Secretária; Sra. Valdileide Rodrigues de Souza - Tesoureira; Dra. Rubênia Lauriza
6 Pereira de Lima Vasconcelos - Conselheira Efetiva; Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes -
7 Conselheira Efetiva; Sr. Fábio de Lima Ferreira - Conselheiro Efetivo; e
8 Sra. Lia Pedrosa da Silva - Conselheira Efetiva. A Presidente justificou a ausência dos
9 conselheiros suplentes, haja vista a necessidade de cumprimento das orientações da
10 Organização Mundial de Saúde, do Governo do Estado do Ceará e do Sistema
11 Cofen/Conselhos Regionais relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). A Presidente fez
12 as saudações iniciais, verificando a existência de *quorum*, dando início a Ordem do Dia. **Item**
13 **01.** Processo Administrativo nº. 307/2020. Assunto: Solicitação de afastamento temporário
14 da Presidente do Coren-CE, Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias. De posse da palavra a
15 Presidente informou que a solicitação de afastamento se justifica pela necessidade de
16 cumprimento da Lei Complementar nº. 64/1990, que determina a desincompatibilização dentro
17 dos quatro meses anteriores ao pleito por candidato que ocupa cargo ou função de direção,
18 administração ou representação em entidades representativas de classe. Somando-se a isso,
19 ressaltou a necessidade de haver representação política da Enfermagem nos cargos legislativos.
20 Diante do exposto a então presidente disponibilizou o seu nome para concorrer ao pleito
21 eleitoral vindouro, ao pretendo mandato de vereadora do município de Fortaleza. Ainda com a
22 palavra a Presidente elencou a importância da Enfermagem ter representante legítimo na
23 Câmara Municipal de Fortaleza, cidade que abriga mais de trinta mil profissionais da área.
24 Aprovado por unanimidade o nome da Presidente e o referido afastamento durante os quatro
25 meses anteriores ao pleito, tendo como marco inicial da contagem do afastamento a data de 04
26 de junho de 2020, assumindo interinamente a Presidência a Conselheira Secretária Dra. Ana
27 Paula Auriza de Lemos Silveira, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho
28 Regional de Enfermagem do Ceará, em seu art. 22, inciso I. A Plenária aprovou ainda, por
29 unanimidade, com fundamento do art. 19, incisos II e XIII, do Regimento Interno do
30 COREN/CE, a nomeação da Conselheira Kylvia Régia Silva Diógenes como Conselheira
31 Secretária de forma interina, e a efetivação temporária da Conselheira Dra. Ariadne Freire de
32 Aguiar Martins para completar o *quorum* da Plenária do Coren-CE durante os quatro meses de
33 afastamento da conselheira Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias. Nada mais havendo a
34 relatar, eu Ana Paula Auriza de Lemos Silveira, Secretária, lavro a presente Ata, que após lida
35 e aprovada, será assinada por todos.

Fortaleza, 03 de junho de 2020.

36
37
38
39


Ana Paula Brandão da Silva Farias
Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**ATA DA 379ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 03 DE JUNHO DE 2020.**

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

Secretária

Sr. Valdileide Rodrigues de Sousa

Tesoureira

Dra. Rubênia Lauriza Pereira Vasconcelos

Conselheira Efetiva

Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes

Conselheira Efetiva

Sr. Fábio de Lima Ferreira

Conselheiro Efetivo

Sra. Lia Pedrosa da Silva

Conselheira Efetiva

